



Manaus, 14 de Fevereiro de 2022

Ao

Senhor PATRICK GOMES DE SOUZA

Candidato ao Processo Seletivo Simplificado Presencial - Edital N° 03/2022 - ANATOMIA HUMANA.

Assunto: Solicitação para permanência nas etapas do Processo Seletivo

Cumprimentando cordialmente V.Sra. vimos respeitosamente esclarecer os motivos de Vossa desclassificação por não cumprimento do horário de comparecimento para o sorteio do ponto e determinação da ordem de apresentação da Prova didática.

Conforme Edital N°. 3 de 4 de janeiro de 2022 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS da UFAM é regido dentre outras normativas pelas Resolução n° 002/2004, n° 008/2009 e n° 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

No item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Edital N°. 3 de 4 de janeiro de 2022 subitem 1.1 diz: A leitura do Edital GR n° 080/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> é de conhecimento obrigatório é parte integrante deste processo seletivo.

Consta no Edital GR n° 080/2019 de Condições Gerais, item 7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO CALENDÁRIO DEFINITIVO DE PROVAS. 7.2. O calendário definitivo de provas, contendo dia, hora, tempo de duração e os locais de realização das provas, será informado, como prioridade, pela Banca Examinadora aos candidatos com pedido de inscrição deferidos, **por meio do e-mail** informado na inscrição. 7.3 É de **inteira responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do calendário de provas em seu e-mail**, de modo que a publicação do calendário definitivo de provas no sítio mencionado possui caráter de publicidade à comunidade em geral. 7.4 A UFAM não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados como SPAM ou não recebidos por excesso de e-mails na caixa de entrada do candidato. 7.5 O envio do



calendário via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição é considerado, para todos os efeitos, **como sua cientificação a respeito do(s) dia(s), local(is) e horário(s) e demais informações acerca da realização das etapas do processo seletivo.** 10. DOS RECURSOS. 10.1. Será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, bem como em todas as etapas do processo seletivo. 10.2. O interessado que desejar interpor recurso deverá preencher e assinar o **Anexo V deste Edital** e encaminhar em até: 10.2.1. 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de recurso contra indeferimento de inscrições, contra resultado da prova didática ou contra o resultado da prova de títulos; 10.2.2. 48 (quarenta e oito) horas, quando se tratar de recurso contra o resultado final do processo seletivo.

Assim, a banca examinadora do Processo Seletivo designada pela Portaria N^o 2 de 02 de Fevereiro de 2022 julgou **improcedente** o pedido do candidato uma vez que o local e horário do sorteio do ponto foi devidamente informado conforme preconiza o Edital. O item 7.5 Edital GR n^o 080/2019 de Condições Gerais – ampara que os candidatos estavam cientes do local e horário do sorteio do ponto e demais etapas do Processo Seletivo.

O Edital N^o 03/2022 não preconiza o envio de localização via WhatsApp e a comunicação por esse meio eletrônico tem sido apenas uma forma de disponibilizar aos candidatos um meio digital de comunicação com a banca sem intenção de substituir o que foi preconizado no Edital (informações e calendários via e-mail).

Por último, informamos que o laboratório de anatomia humana da UFAM pertence ao Instituto de Ciências Biológicas e consta em uma busca rápida no “google” <https://mapsus.net/BR/laboratorio-de-anatomia-humana-ufam-329409> suas respectivas coordenadas, além de endereço com fotos.

A banca examinadora está à disposição para outras informações necessárias.

SILVANIA DA CONCEIÇÃO FURTADO
NADIA GOMES BATISTA DOS SANTOS
ALAN SÉRGIO MAZZARI